

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CAED)  
EDITAL 013/2017 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

O Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais (CAED/UFMG) faz saber que estarão abertas, no período de **28 de junho a 05 de julho de 2017**, as inscrições para o Processo de Seleção de **01 (uma) vaga de estagiário**, que desempenhará atividades na área de Suporte Técnico, conforme cronograma do Quadro 1.

Quadro 1: Cronograma de execução do edital

<b>Data de publicação do Edital</b>	<b>21 de junho de 2017</b>
<b>Período de inscrições</b>	<b>28 de junho a 05 de julho de 2017</b>
<b>Resultado parcial do processo seleção</b>	<b>A partir de 10 de julho de 2017</b>
<b>Resultado final do processo seleção</b>	<b>A partir de 13 de julho de 2017</b>

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo de Seleção de estagiário será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado pelo CAED/UFMG.

1.2. Poderão inscrever-se para o estágio os alunos regularmente matriculados e frequentes em cursos técnicos nas áreas de: Técnico de Informática, Técnico em Redes de Computadores, Técnico em Tecnologia da Informação e de áreas afins que atendam aos requisitos básicos (ANEXO I).

1.3. A validade do processo seletivo será de 01(um) ano, a contar da data de divulgação dos resultados ou enquanto houver candidatos classificados.

1.4. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, caso haja desistência ou seja constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.

### **2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

2.1. O estagiário deverá dedicar 30 (trinta) horas semanais ao desenvolvimento das atividades, em horário a ser estabelecido pelo CAED.

2.2. O valor da remuneração do estágio é de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** mensais. O estagiário contará ainda, com auxílio transporte no valor de **R\$ 178,20 (cento e setenta e oito reais e vinte centavos)** mensais.

2.3. O estágio terá duração de **06 (seis) meses**, podendo ser renovado por até 03 (três) vezes pelo mesmo período, segundo critérios estabelecidos pelo CAED.

### **3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via internet, pelo endereço

eletrônico [www.ead.ufmg.br](http://www.ead.ufmg.br), no período de **28 de junho a 05 de julho de 2017**.

3.2. Para se inscrever, o candidato deverá:

3.2.1. Preencher o formulário eletrônico no site [www.ead.ufmg.br](http://www.ead.ufmg.br), disponibilizado na seção “Editais”, opção “Formulários”, opção “Formulários Eletrônicos”.

3.2.2. Enviar eletronicamente a cópia digital dos seguintes documentos:

a) Currículo Vitae completo (dados pessoais, telefones de contatos, e-mail e experiência profissional);

b) Declaração Escolar do curso, atualizada com período que está em curso;

3.2.3. Os documentos deverão ser enviados em arquivos separados, no formato PDF (*Portable Document Format*), com tamanho máximo de 03 (três) megabytes cada um.

3.3. A inscrição somente será considerada efetivada após o preenchimento dos dados pessoais do candidato no formulário eletrônico e o envio dos documentos relacionados no item 3.2.2.

3.4. O CAED/UFMG não se responsabiliza por inscrições de candidatos que não tenham comunicado, durante o período das inscrições, eventuais problemas no envio do formulário eletrônico.

3.5. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.

3.6. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do Processo de Seleção.

3.7. As inscrições deverão ser realizadas até às **17h00 do dia 05 de julho de 2017**.

#### **4. DA AVALIAÇÃO**

4. O processo de seleção compreenderá duas etapas:

4.1. A primeira etapa constituirá da análise dos documentos submetidos no momento da inscrição e do horário disponível para trabalho;

4.2. Somente os candidatos aprovados na primeira etapa participarão da segunda etapa, que consistirá de entrevista na qual serão avaliados os conhecimentos acadêmicos, potencialidades, interesse, iniciativa, motivação do candidato e adequação às atribuições do cargo;

4.3. A lista dos candidatos selecionados para a segunda etapa será divulgada no site do CAED a partir do **dia 10 de julho de 2017**.

#### **5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

5.1. O resultado final será divulgado no endereço eletrônico do CAED: ([www.ead.ufmg.br](http://www.ead.ufmg.br)) a partir do **dia 13 de julho de 2017**.

#### **6. COMISSÃO EXAMINADORA**

6.1. A Comissão Examinadora será composta por profissionais designados pela Diretoria do CAED/UFMG.

## 7. DO DIREITO A RECURSO

7.1 O recurso será julgado pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

7.2. O recurso deverá ser interposto no prazo máximo de **03 (três)** dias úteis a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo no site do CAED/UFMG ([www.ead.ufmg.br](http://www.ead.ufmg.br)).

7.3. O recurso deverá ser encaminhado, via Sedex, para o Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais – CAED/UFMG; Unidade Administrativa III, Sala 115, Av. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.270-901.

7.4. O recurso deverá conter o nome do candidato e a justificativa do que motivou a insatisfação do reclamante e deverá ser postado até o terceiro dia útil da data de divulgação dos resultados.

7.5. O resultado do julgamento será disponibilizado no site [www.ead.ufmg.br](http://www.ead.ufmg.br) no prazo de até **05 (cinco)** dias, a contar da data de recebimento do recurso.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O CAED/UFMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a seu critério, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

8.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [suporte@caed.ufmg.br](mailto:suporte@caed.ufmg.br) ou pelo telefone (31)3409-3207.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2017.

Prof. Wagner José Corradi Barbosa  
Diretor de Educação a Distância da UFMG

## ANEXO I – REQUISITOS BÁSICOS

### Conhecimento:

- Conhecimento em redes de computadores;
- Conhecimento em manutenção de computadores;
- Boa comunicação e facilidade em trabalhar com público;
- Senso de organização e proatividade;
- Facilidade de trabalhar em equipe.